

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
– PROPEX
DIVISÃO DE APOIO À EXTENSÃO – DAEX****EDITAL ITCP/FURB – N°001/2026 – PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE
BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA ITCP/FURB**

A Universidade Regional de Blumenau (FURB), por intermédio da PROPEX – Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura – e da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP/FURB), torna público processo público de seleção de bolsistas para atuação no Programa Institucional Permanente “Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares – ITCP/FURB”, no biênio 2026–2027.

1. O PROGRAMA

A Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP), criada em 1999, foi instituída como programa institucional permanente de extensão da FURB, conforme parecer CONSUNI n° 027/2017 e processo CONSUNI n° 035/2017. Seu objetivo é implementar ações alternativas de geração de trabalho e renda sob a perspectiva da Economia Solidária.

A ITCP/FURB atua com equipe multiprofissional composta por docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, visando produzir e compartilhar conhecimentos com setores excluídos do mundo do trabalho. São realizadas incubações de grupos de artesanato, alimentação, agroecologia e permacultura, arte e cultura, prestação de serviços, ações em saúde, reciclagem, além de assessoria à Rede de Economia Solidária do Vale do Itajaí (RESVI) e ao Fórum de Economia Solidária de Blumenau (FESB).

O projeto está sob coordenação da Profa. Claudia Sombrio Fronza.

Plano de Trabalho do Bolsista:

- Participar das atividades do programa, reuniões da equipe e do Grupo de Pesquisa GEPESOL;
- Elaborar atas, registros e memórias das reuniões;
- Realizar relatório mensal de suas atividades;
- Organizar e auxiliar no planejamento, organização e realização de eventos da ITCP/FURB e empreendimentos assessorados;

- Apoiar os EES na formalização e regularização jurídica conforme legislação vigente;
- Orientar sobre procedimentos para registro, atualização cadastral e cumprimento de obrigações legais;
- Promover capacitação continuada sobre direitos, deveres e instrumentos jurídicos aplicáveis à Economia Solidária e à autogestão;
- Elaborar materiais de apoio e participar de oficinas e rodas de conversa sobre temas jurídicos;
- Orientar grupos na elaboração, revisão e atualização de estatutos, regimentos internos e contratos;
- Oferecer orientações sobre direitos trabalhistas, previdenciários e tributários pertinentes aos EES;
- Mediar dúvidas e conflitos de natureza jurídica-comunitária visando fortalecer a autogestão;
- Contribuir de forma ativa para o desenvolvimento do Programa ITCP/FURB, apoiando e participando das ações planejadas, conforme as demandas institucionais e dentro das possibilidades de disponibilidade.
- Auxiliar os empreendimentos incubados com ferramentas de gestão financeira e contábil.
- Apoiar na organização de planilhas, controle de receitas e despesas e cumprimento de obrigações fiscais;
- Contribuir para a articulação entre acadêmicos de diferentes áreas nas ações de extensão.

Número de vagas disponíveis e curso (s) vinculado (s): 01 (uma) vaga, podendo ser do curso de Direito, ou áreas afins, a partir da 7ª fase, com habilidades para desenvolver as atividades propostas.

Valor da Bolsa: 10 (dez) créditos financeiros (reajustados conforme reajuste anual do crédito). O pagamento se dará conforme o estabelecido na RESOLUÇÃO FURB Nº 021/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Período de duração da bolsa: Até 22 (vinte e dois) meses.

Condições para candidatura: ser estudante de graduação do curso de Direito ou áreas afins, regularmente matriculado no semestre a que se refere a concessão da bolsa. Não fazer parte do Programa Universidade Gratuita (não cumulativo).

Perfil do Candidato:

Buscamos aluno(a) do curso de Direito da FURB, a partir do 7º semestre, com disponibilidade para 20h semanais, interessado(a) em atuar na interface entre Direito, Economia Solidária e políticas públicas de inclusão social. O(a) estagiário(a) integrará o **Grupo de Pesquisa GEPESOL** e o **Programa ITCP/FURB**, apoiando empreendimentos de economia solidária (EES) incubados, com foco em autogestão e desenvolvimento comunitário. Para tanto, são desejáveis as seguintes competências e qualidades:

- Conhecimento em Direito Constitucional, Administrativo, Trabalhista, Previdenciário e Tributário, com afinidade por temas de vulnerabilidade social e economia solidária.
- Habilidades em redação jurídica, pesquisa doutrinária/jurisprudencial e ferramentas digitais (planilhas, editores de texto e referenciadores ABNT).

- Proatividade, ética, trabalho em equipe e sensibilidade para contextos comunitários e de inclusão (ex.: direitos de grupos vulneráveis).
- Interesse em extensão universitária e impacto social, com disponibilidade para ações presenciais em Blumenau e região.

Metodologia e processo de avaliação da seleção:

A seleção será realizada em **duas etapas eliminatórias e classificatórias**, com base em critérios objetivos e análise qualitativa, priorizando o alinhamento ao plano de trabalho e ao perfil esperado. O processo visa identificar candidatos com potencial para contribuição ativa no GEPESOL e ITCP/FURB.

Etapla 1: Análise de Documentação (Eliminatória e Classificatória – 40 pontos)

Envio obrigatório: currículo lattes ou acadêmico simplificado, histórico escolar da FURB (com coeficiente de rendimento mínimo de 7,0), carta de motivação (máx. 1 página, justificando interesse em economia solidária e Direito aplicado).

Crerios de avaliação:

- a) Coeficiente de Rendimento (CR): $\geq 7,0$ (7-8: 15pts; ≥ 8 : 20pts) – Máx. 20 pontos
- b) Relevância do currículo (disciplinas afins, experiências em extensão/pesquisa) :Evidências de atuação em Direito Social/Economia Solidária – Máx. 10 pontos
- c) Carta de motivação: Clareza, alinhamento ao plano de trabalho e compromisso com impacto social – Máx. 10 pontos

Etapla 2: Entrevista (Eliminatória e Classificatória – 60 pontos)

Convocação: os 5 melhores classificados da Etapa 1 (ou lista de espera).

Formato: individual, presencial ou virtual (via Microsoft Teams), com duração de 20-30 minutos, conduzida por banca composta por membros do ITCP, GEPESOL e curso de Direito, na pessoa do Prof. Dr. Marcelino Meleu.

Crerios de avaliação:

- a) Conhecimentos jurídicos aplicáveis (legislação de EES, direitos sociais): Domínio de temas como LC 123/2006, CLT e normas constitucionais – Máx. 20 pontos
- b) Competências práticas (redação, análise de casos) - Simulação de elaboração de ata ou orientação jurídica – Máx. 15 pontos
- c) Proatividade e perfil comportamental: Trabalho em equipe, ética e sensibilidade comunitária – Máx. 15 pontos
- d) Disponibilidade e motivação: Compatibilidade com carga horária e ações do programa – Máx. 10 pontos

Classificação Final e Resultado:

Soma das pontuações (mínimo 70/100 para aprovação).

Cronograma da seleção: Período de inscrições: 19 a 27 de fevereiro de 2026. A serem realizadas pelo e-mail - itcp@furb.br com cópia para mmeleu@furb.br; no assunto do e-mail colocar “Vaga Direito”

Análise documental e curricular: 02 de março de 2026

Entrevistas: 04 de março de 2026

Divulgação do resultado final: 06 de março de 2026

Início das atividades: março de 2026

(As datas poderão ser ajustadas conforme necessidade institucional.)

Data e local de publicação do resultado final: O resultado final será publicado no site institucional da FURB e/ou nos canais oficiais da Divisão de Apoio à Extensão (DAEX), no dia 06 de março de 2026